



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 903, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007785-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 784/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu nos períodos de **13 a 15 de agosto de 2025** e de **18 a 22 de agosto de 2025**;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu nos períodos de **13 a 15 de agosto de 2025** e de **18 a 22 de agosto de 2025**.

1. Rebeca Nunes Cruz;
2. Victoria da Silva Furtado;
3. Marina da Silva Furtado;
4. Evellyn Loise dos Santos Souza;
5. Matheus Barbosa Costa;
6. Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues;
7. Maria Fernanda de Oliveira White
8. Luana de Carvalho Borges;
9. Alexia Giullie Brasil Souza;
10. Adriana de Souza Tuma Achi;
11. Max Alexandre da Silva Oliveira;

12. Thiago Toscano Tenório.

Art. 2º. Conceder 08 (oito) dias de folgas compensatórias na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0145565** e o código CRC **0307234A**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá